



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal

Ano 2022 | nº 42

27 de outubro de 2022

Boletim de Serviço e Pessoal | nº 42

27 de outubro de 2022

Diretor-Geral

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Vice-Diretora

Profa. Maria Celeste Monteiro de Souza Costa

Chefe de Gabinete

Profa. Carla Simone Chamon

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Prof. Sérgio Roberto Gomide Filho

Diretora de Graduação

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva Azevedo

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional

Prof. Henrique Elias Borges

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Gray Farias Moita

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - Campus I

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - Campus II

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte - Campus VI

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Prof. Natal Júnio Pires

Campus Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Campus Timóteo

Prof. Erick Brizon D'Ângelo Chaib

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Tássio Spuri Barbosa

Campus Curvelo

Profa. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes

DIRETORIA-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



PORTARIA DIR Nº 655 / 2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 04 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 3º do Decreto nº 1.590/1995,

RESOLVE

Art. 1º Determinar que a Divisão de Saúde tenha funcionamento e atendimento ao público contínuo e ininterrupto, conforme horários estabelecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Autorizar os seguintes servidores do setor de que trata o art. 1º a trabalharem em jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensado o intervalo para refeições, consoante horários estabelecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

André Luiz Gomes dos Santos

Chaiene Caroline de Menezes Fortes

Sebastião Libério Diniz

Sheila Dias da Silva

Simone Rosa Pereira

Vânia Aparecida de

Paula Barros

Art. 3º Determinar a afiação de Quadro de Horários atualizado, estabelecido pela Secretaria de Gestão de Pessoas, com a escala nominal dos servidores mencionados no art. 2º, constando dias e horários de seus expedientes, nas dependências do referido setor, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços realizados pelo setor.

Art. 4º Os horários de trabalho dos servidores tratados nesta portaria devem ser cumpridos considerando, ainda, as seguintes condições:

I. a jornada diária deverá ser cumprida de modo contínuo e ininterrupto, sendo, no entanto, assegurado ao servidor um único intervalo diário de quinze minutos para descanso.

II. o início do horário de trabalho de cada servidor poderá ser antecipado ou postergado em até trinta minutos, desde que preservada a jornada diária de seis horas do servidor e o período de atendimento ao público do setor.

Art. 5º Revogar a Portaria DIR-631/2019, de 04 de junho de 2019.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 09:34)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Processo Associado: 23062.033156/2022-61

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **655**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **04/10/2022** e o código de verificação: **8cddf863b8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



PORTARIA DIR Nº 684 / 2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.052942/2022-68

Belo Horizonte-MG, 14 de outubro de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, considerando: i) o disposto na Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; ii) as áreas de competência da Diretoria de Graduação, estabelecidas no inciso III do art. 10 da Resolução CD-012/20; iii) a necessidade classificar a atividade acadêmica de coordenação de Coordenação do Curso como unidade administrativa para fins de cadastro no SIORG; e iv) a necessidade de vigência imediata para a eleição das coordenações dos novos cursos de graduação em tempo hábil para a oferta de turmas em 2023;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria DIR nº 546/2021 - GDG, de 24 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Criar as seguintes unidades da área finalística da Instituição, subordinadas à Diretoria de Graduação:

I - Campus Araxá:

- a) Coordenação do Curso de Engenharia de Minas (CEMIAX);
- b) Coordenação do Curso de Engenharia de Automação Industrial (CEAIAX).

II - Campus Contagem:

- a) Coordenação do Curso de Engenharia Química (CEQCN).

III - Campus Curvelo:

- a) Coordenação do Curso de Engenharia Civil (CECCV).

IV - Campus Divinópolis:

- a) Coordenação do Curso em Design de Moda (CDMODDV);
- b) Coordenação do Curso de Engenharia de Computação (CECOMDV);
- c) Coordenação do Curso de Engenharia Mecatrônica (CEMCTDV).

V - Campus Leopoldina:

- a) Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação (CECALP);
- b) Coordenação do Curso de Engenharia de Computação (CECOMLP).

VI - Campus Nepomuceno:

- a) Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica (CEENP).

VII - Campus Nova Gameleira - Belo Horizonte:

- a) Coordenação do Curso de Administração (CADM);
- b) Coordenação do Curso de Engenharia de Computação (CECOM);

- c) Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica (CEELE);
- d) Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica (CEMEC);
- e) Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil (CEPC);
- f) Coordenação do Programa Especial de Formação de Docentes (PEFD).

VIII - Campus Nova Suíça - Belo Horizonte:

- a) Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (CEAMS);
- b) Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais (CEMAT);
- c) Coordenação do Curso de Engenharia de Transportes (CETR);
- d) Coordenação do Curso de Letras (CLET);
- e) Coordenação do Curso de Química Tecnológica (CQTEC).

IX - Campus Timóteo:

- a) Coordenação do Curso de Engenharia Metalúrgica (CEMTTM);
- b) Coordenação do Curso de Engenharia de Computação (CECOMTM).

X - Campus Varginha:

- a) Coordenação do Curso de Engenharia Civil (CECVG);
- b) Coordenação do Curso de Sistemas de Informação (CSIVG).

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 13:05)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **684**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação: **d192b19bb0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



PORTARIA DIR Nº 696/2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 20 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando: (i) o inciso I do art. 10 da Instrução Normativa SGP/ME nº 65/2020; (ii) o art. 21 da Portaria DIR-255/2022, de 25 de abril de 2022 e, ainda, (iii) o que consta no processo 23062.053744/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar e divulgar a Tabela de Atividades do Programa de Gestão da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) na forma do art. 21 da Portaria DIR-255/2022 - GDG de 25 de abril de 2022, que institui o Programa de Gestão no CEFET-MG e estabeleceu seus procedimentos gerais.

§1º - A tabela de atividade a ser utilizada no âmbito da DTI é a constante no Anexo I desta Portaria.

§2º – Os parâmetros adotados para definição da faixa de complexidade são definidos pela quantidade diária em horas dedicadas para a sua execução, admitida a possibilidade de entregas parciais.

§3º – A faixa de complexidade e o tempo de execução no regime presencial e no teletrabalho são os constantes na tabela de que trata o §1º deste artigo.

Art. 2º – Autorizar a execução do Programa de Gestão, em fase de ambientação, na Diretoria de Tecnologia da Informação na forma do art. 40 da Portaria DIR-255/2022 - GDG de 25 de abril de 2022.

Art. 3º - Determinar que o quadro de objetivos, indicadores e metas de que trata do art. 22 da Portaria DIR-255/2022 será aprovado pela Diretoria Geral em até 60 (sessenta) dias, após aprovação do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), mediante encaminhamento pela Comissão Executiva do Programa de Gestão, ouvida a Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 17:20)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

Processo Associado: 23062.053744/2022-11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



PORTARIA DIR Nº 699/2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.054364/2022-02

Belo Horizonte-MG, 21 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC n. 1.735, de 11 de outubro de 2019, D.O.U., de 15 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo 23062.049517/2022-91, resolve:

I – Remover, a partir de 20 de outubro de 2022:

ABELARDO BENTO ARAUJO, matrícula SIAPE n. 2090845, Pedagogo, da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, UORG-298, para a Coordenação de Desenvolvimento Estudantil do Campus Nova Suíça, UORG-368.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 14:29)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

Processo Associado: 23062.049517/2022-91

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **699**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **21/10/2022** e o código de verificação: **a8aa9e3cbf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



PORTARIA DIR Nº 700/2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.054375/2022-84

Belo Horizonte-MG, 21 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC n. 1.735, de 11 de outubro de 2019, D.O.U., de 15 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico n. 440/2022, resolve:

I – Dispensar:

NILVANIA ALVES GOMES, matrícula SIAPE 2261688, da Função Gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento Estudantil do Campus Nova Gameleira, FG-02.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 14:29)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **700**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **21/10/2022** e o código de verificação: **34a0c91747**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



PORTARIA DIR Nº 701/2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.054383/2022-21

Belo Horizonte-MG, 21 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC n. 1.735, de 11 de outubro de 2019, D.O.U., de 15 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico n. 441/2022, resolve:

I – Designar, a partir de 19 de outubro de 2022:

ROSILENE NIETZSCH DIAS, matrícula SIAPE 1804459, para a Função Gratificada de Coordenadora de Assuntos Acadêmicos do Campus Nova Gameleira, FG-01.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 14:29)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **701**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **21/10/2022** e o código de verificação: **1d791f6845**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



PORTARIA DIR Nº 702/2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.054397/2022-44

Belo Horizonte-MG, 21 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC n. 1.735, de 11 de outubro de 2019, D.O.U., de 15 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico n. 443/2022, resolve:

I – Designar, a partir de 19 de outubro de 2022:

RAQUEL PEREIRA SOARES, matrícula SIAPE 2609578, para a Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPI) do *Campus Nova Gameleira*, FG-01.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 14:29)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **702**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **21/10/2022** e o código de verificação: **afc493bb3c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



PORTARIA DIR Nº 703 / 2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.054436/2022-11

Belo Horizonte-MG, 21 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a aplicação das reservas de contratações de pessoas com deficiências classificadas em processos de seleção de professor substituto.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o art. 1º, § 1º, do Decreto nº 9.508/2018, que dispõe sobre reservas de contratações para pessoas com deficiência, resolve:

Art. 1º Serão reservados 5% (cinco por cento) do total das classificações nos processos seletivos simplificados para contratação de professor substituto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas em legislação vigente.

Art. 2º Quando convocado, o candidato deverá submeter-se à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do CEFET-MG, que procederá às exigências previstas na forma da lei.

§ 1º A não observância ao disposto no *caput* acarretará a perda do direito ao pleito da contratação reservada ao candidato com deficiência.

§ 2º Caso a perícia conclua negativamente quanto à compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo, o candidato não será considerado apto à contratação.

Art. 3º O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se classificado, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral.

Art. 4º As contratações para pessoas com deficiência que não forem efetivadas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

Art. 5º Nos casos de processo seletivo com mais de uma etapa, será aplicado o percentual de reserva de 5% (cinco por cento) em todas as etapas.

Art. 6º O cálculo do número de contratações tratado nesta norma adotará a regra de arredondamento padrão.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/10/2022 20:50)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **703**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **21/10/2022** e o código de verificação: **2f5362f25b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



PORTARIA DIR Nº 707/2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.055265/2022-30

Belo Horizonte-MG, 26 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC n. 1.735, de 11 de outubro de 2019, D.O.U., de 15 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico n. 447/2022, resolve:

I – Designar:

NELSON ALEXANDRE ESTEVÃO, matrícula SIAPE 2351889, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Eletroeletrônica e Computação do Campus Contagem, FG-02.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 13:48)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **707**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **4bd5db1d3d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



PORTARIA DIR Nº 708/2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.055408/2022-11

Belo Horizonte-MG, 26 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC n. 1.735, de 11 de outubro de 2019, D.O.U., de 15 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico n. 451/2022, resolve:

I – Designar, a partir de 25 de outubro de 2022:

LUIZA MORAES CANDIDO, matrícula SIAPE 2333667, para a Função Gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento Estudantil do Campus Contagem, FG-02.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 18:43)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **708**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **11c7f22c9d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**



PORTARIA DIR Nº 709 / 2022 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.055423/2022-51

Belo Horizonte-MG, 26 de outubro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC 1.735, de 11 de outubro de 2019, D.O.U., de 15 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR, na Portaria DIR 673/2022 - GDG, de 10 de outubro de 2022, referente à designações em substituição,

Onde se lê:

Nome	SIAPE	FUNÇÃO		PERÍODO	MOTIVO
Sandra Maria Dias Lucindo	1685251	Chefe de Gabinete	CD-04	10/10/2022 a 27/10/2022	Por motivo de férias da servidora Carla Simone Chamon - Memorando Eletrônico nº 434/2022 - GDG

Leia-se:

Nome	SIAPE	FUNÇÃO		PERÍODO	MOTIVO
Sandra Mara Dias Lucindo	1685251	Chefe de Gabinete	CD-04	10/10/2022 a 27/10/2022	Por motivo de férias da servidora Carla Simone Chamon - Memorando Eletrônico nº 434/2022 - GDG

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 18:43)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **709**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **ae66771c83**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 333 / 2022 - SEGEP (11.68)

Nº do Protocolo: 23062.054804/2022-13

Belo Horizonte-MG, 24 de outubro de 2022.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 8, alínea j. do artigo 3º da Portaria DIR n. 133/2018 - DG/CEFETMG, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal (BSP) n. 9, de 02 de março de 2018, considerando o disposto na Portaria DIR n. 527/2020 - DG/CEFETMG, de 3 de agosto de 2020, publicada no DOU, seção 2, n. 150, p. 13, de 06 de agosto de 2020 e o constante no Processo n. 23062.012410/2022-98, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria n. 86/2022 ? SEGEP, de 12/04/2022, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal de 26 de abril de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 14:16)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matricula: 1620188

Processo Associado: 23062.012410/2022-98

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **333**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/10/2022** e o código de verificação: **f7a9cd2de4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 334 / 2022 - SEGEP (11.68)

Nº do Protocolo: 23062.054846/2022-54

Belo Horizonte-MG, 24 de outubro de 2022.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 8, alínea j. do artigo 3º da Portaria DIR n. 133/2018 - DG/CEFETMG, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal (BSP) n. 9, de 02 de março de 2018, considerando o disposto na Portaria DIR n. 527/2020 - DG/CEFETMG, de 3 de agosto de 2020, publicada no DOU, seção 2, n. 150, p. 13, de 06 de agosto de 2020 e o constante no Processo n. 23062.041800/2022-75, resolve:

I - Conceder adicional de periculosidade, grau único, no valor de 10 % do vencimento básico, ao RUAN MOREIRA FERRAZ, matrícula SIAPE n. 3299261, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Classe D, Nível 101, lotado e em exercício no Departamento de Eletroeletrônica - Campus Leopoldina, UORG 469, com efeito financeiro a partir 22/08/2022.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 14:16)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: 1620188

Processo Associado: 23062.041800/2022-75

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **334**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/10/2022** e o código de verificação: **f97899e81c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 335 / 2022 - SEGEP (11.68)

Nº do Protocolo: 23062.054995/2022-13

Belo Horizonte-MG, 25 de outubro de 2022.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 8, alínea j. do artigo 3º da Portaria DIR n. 133/2018 - DG/CEFETMG, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal (BSP) n. 9, de 02 de março de 2018, considerando o disposto na Portaria DIR n. 527/2020 - DG/CEFETMG, de 3 de agosto de 2020, publicada no DOU, seção 2, n. 150, p. 13, de 06 de agosto de 2020 e o constante no 23062.049921/2022-65, resolve:

I - Conceder adicional de periculosidade, grau único, no valor de 10 % do vencimento básico, ao servidor FRANCISCO ERMELINDO DE MAGALHAES, matrícula SIAPE n. 2492983, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, lotado e em exercício no Departamento de Eletrônica - Campus Nova Gameleira, UORG 381, com efeito financeiro a partir 28/09/2022.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 14:16)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: 1620188

Processo Associado: 23062.049921/2022-65

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **335**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **a288cbebad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 336 / 2022 - SEGEP (11.68)

Nº do Protocolo: 23062.055168/2022-47

Belo Horizonte-MG, 25 de outubro de 2022.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 8, alínea j. do artigo 3º da Portaria DIR n. 133/2018 - DG/CEFETMG, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal (BSP) n. 9, de 02 de março de 2018, considerando o disposto na Portaria DIR n. 527/2020 - DG/CEFETMG, de 3 de agosto de 2020, publicada no DOU, seção 2, n. 150, p. 13, de 06 de agosto de 2020 e o constante no Processo Eletrônico n. 23062.041381/2022-71, resolve:

I - Conceder Adicional de Insalubridade, Grau Médio, no valor de 10% do vencimento básico, ao servidor ANDRE LUIZ GOMES DOS SANTOS, SIAPE n. 3294213, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível 101, lotado e em exercício na Divisão de Saúde, UORG - 625, com efeito financeiro a partir de 19 de agosto de 2022.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 17:40)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: 1620188

Processo Associado: 23062.041381/2022-71

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **336**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **cee2da23b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 337 / 2022 - SEGEP (11.68)

Nº do Protocolo: 23062.055188/2022-18

Belo Horizonte-MG, 25 de outubro de 2022.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 8, alínea j. do artigo 3º da Portaria DIR n. 133/2018 - DG/CEFETMG, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal (BSP) n. 9, de 02 de março de 2018, considerando o disposto na Portaria DIR n. 527/2020 - DG/CEFETMG, de 3 de agosto de 2020, publicada no DOU, seção 2, n. 150, p. 13, de 06 de agosto de 2020 e o constante no Processo n. 23062.012387/2022-31, resolve:

I - Retificar na Portaria n. 85/2022 - SEGEP, de 12 de abril de 2022, publicada no boletim de serviço e pessoal de 26 de abril de 2022, onde se Lê:

"Conceder Adicional de Periculosidade, grau único, no valor de 10 % do vencimento básico, ao servidor JOÃO BATISTA MARQUES PEREIRA, matrícula SIAPE n. 0392374, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, lotado no Departamento Engenharia Elétrica, UORG 400 e em exercício na Diretoria Educação Prof. e Tecnológica, UORG 300, com efeito financeiro a partir 17/03/2022."

Leia-se:

"Conceder Adicional de Periculosidade, grau único, no valor de 10 % do vencimento básico, ao servidor JOÃO BATISTA MARQUES PEREIRA, matrícula SIAPE n. 0392374, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, lotado no Departamento Engenharia Elétrica, UORG 400 e em exercício na Diretoria Educação Prof. e Tecnológica, UORG 300, com efeito financeiro a partir 11/10/2021."

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 07:47)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matricula: 1620188

Processo Associado: 23062.012387/2022-31

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **337**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **520e88af2a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 338 / 2022 - SEGEP (11.68)

Nº do Protocolo: 23062.055193/2022-21

Belo Horizonte-MG, 25 de outubro de 2022.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 8, alínea j. do artigo 3º da Portaria DIR n. 133/2018 - DG/CEFETMG, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal (BSP) n. 9, de 02 de março de 2018, considerando o disposto na Portaria DIR n. 527/2020 - DG/CEFETMG, de 3 de agosto de 2020, publicada no DOU, seção 2, n. 150, p. 13, de 06 de agosto de 2020 e o constante no 23062.012410/2022-98, resolve:

I - Conceder Adicional de Periculosidade, grau único, no valor de 10 % do vencimento básico, ao servidor EULER CUNHA MARTINS, matrícula SIAPE n. 2067667, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 501, lotado e em exercício no Departamento de Engenharia Elétrica - Campus Nova Gameleira, UORG - 400, com efeito financeiro a partir 11/10/2021.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 07:47)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: 1620188

Processo Associado: 23062.012410/2022-98

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **338**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2022** e o código de verificação: **88a55cd56f**